



PREFEITURA DE
MACEIÓ
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UM NOVO TEMPO

Mensagem Nº 030

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014-2017 – PPA Participativo 2014-2017 “Construindo Juntos Uma Nova Maceió”, nos termos do §1º, art. 165 da Constituição da República, e §1º, art. 74 da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Elaborado em consonância com a missão desta gestão, de desenvolver políticas públicas baseadas na probidade, transparência e sustentabilidade, buscando proporcionar uma vida melhor para todos e fortalecendo o orgulho de ser maceioense, esse plano encontra-se estruturado em 4 (quatro) eixos, são eles:

- a) Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança – este eixo tem como objetivo principal a valorização das pessoas e a integração social, visando ampliar as ofertas de ações assistenciais para fazer frente aos lamentáveis indicadores sociais do nosso município, implementando ações que contribuam para a redução da desigualdade social e da violência, e que promovam uma distribuição mais justa das riquezas produzidas em nossa cidade favorecendo assim a inclusão social. O desenvolvimento não pode ser compreendido apenas como o crescimento da produção de riquezas. É preciso assegurar a oferta de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, cultura, segurança e assistência social, garantindo assim o fortalecimento da cidadania e da democracia;

- b) Desenvolvimento Econômico Sustentável – a principal finalidade deste eixo é criar as condições para a formação, atração e fixação de empresas em nossa Nova Maceió, fazendo dela uma cidade acolhedora de empresas e organizações, promovendo o empreendedorismo e a criação de riquezas em setores tradicionais e emergentes;

- c) Desenvolvimento Urbano – este eixo tem por finalidade, fazer a cidade caminhar na direção de uma gestão contemporânea e eficiente, que privilegia o investimento na modernização da infraestrutura de mobilidade, de transportes, de iluminação, de saneamento básico, de limpeza urbana, de uma política habitacional e gestão ambiental; e

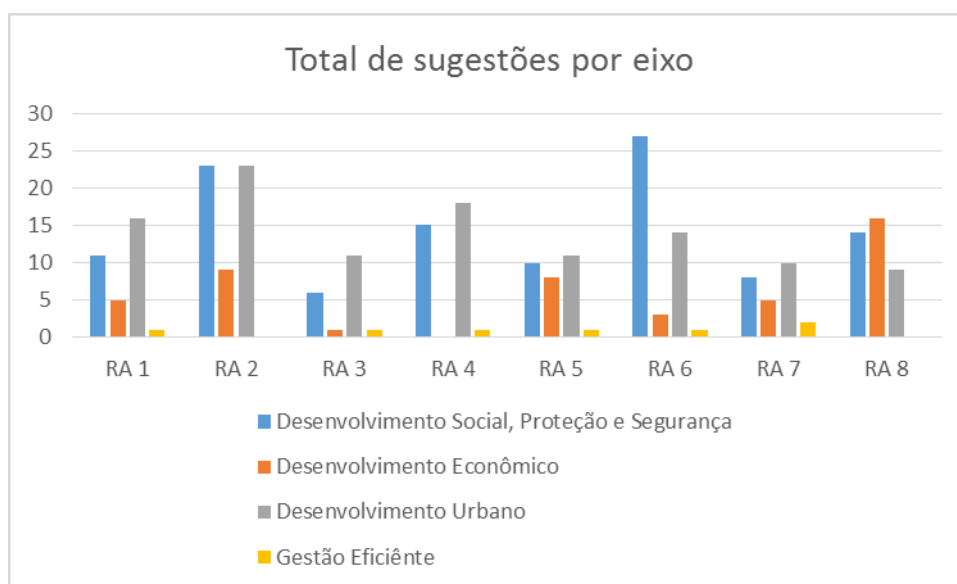
- d) Gestão Eficiente – transversal a todos os outros, este eixo fundamenta a necessidade de modernização administrativa, gerencial e tecnológica. Introduzir novas tecnologias e modelos de gestão em todas as áreas de atuação do governo, visando uma gestão pública ética baseada em resultados e comprometida com o bem público e a meta deste vértice.

A proposição que ora remetemos a essa Casa é fruto de intensas discussões com toda equipe de governo, quando da elaboração do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Maceió, além do inédito acolhimento das prioridades definidas pela sociedade civil, após a realização das 8 (oito) audiências acontecidas no período de 02 (dois) a 30 (trinta) de agosto de 2013 todas amplamente publicizadas e com transmissão em tempo real pela rede Internet, em ação inédita em nossa capital.

Ao realizarmos essas Audiências Públicas fomos muito além do cumprimento do que determina a legislação (art. 48 da Lei Complementar Nº

101/2000 – LRF). Inovamos na forma de planejar em Maceió. Ousamos indo ao encontro do cidadão em cada Região Administrativa de Maceió, assegurando a todos espaço para sua manifestação democrática na propositura de políticas públicas e no processo de tomada de decisões, que certamente impactarão sobre o futuro da nossa Cidade. Tornamos o cidadão maceioense coautor de propostas factíveis, para juntos construirmos uma nova Maceió.

Das 8 (oito) audiências realizadas durante o mês de agosto/2013, foram colhidas, 280 (duzentas e oitenta sugestões), sendo 114 (cento e quatorze) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança; 112 (cento e doze) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Urbano; 47 (quarenta e sete) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Econômico; e 7 (sete) na área de atuação do governo municipal no eixo: Gestão Eficiente. Conforme ilustra, o gráfico abaixo.



Fonte: Audiências Públicas – SEMPLA (agosto/2013)

Das 280 (duzentas e oitenta) sugestões demandadas nas audiências públicas, foram priorizadas 80 (oitenta) sugestões, sendo 32 (trinta e duas) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Urbano, 29 (vinte e

nove) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 16 (dezesesseis) na área de atuação do governo municipal no eixo: Desenvolvimento Econômico e 03 (três) na área de atuação do governo municipal no eixo: Gestão Eficiente.

Das 80 (oitenta) sugestões, cada região administrativa priorizou 10 (dez) ações.

A **Região Administrativa 1 – RA 1**, composta pelos bairros: Jaraguá, Poço, Ponta da Terra, Ponta Verde, Jatiúca e Mangabeiras, priorizou 4 (quatro) ações no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 4 (quatro) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano, 1 (uma) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 1 (uma) no eixo: Gestão Eficiente.

A **Região Administrativa 2 – RA 2**, formada pelos bairros: Centro, Levada, Vergel do Lago, Ponta Grossa, Prado, Trapiche da Barra e Pontal da Barra, deu prioridade a 4 (quatro) ações do eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano.

A **Região Administrativa 3 – RA 3**, compreende os bairros: Farol, Pitanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Santo Amaro, Ouro Preto, Canaã e Jardim Petrópolis priorizou 7 (sete) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano, 2 (duas) ações no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança e 1 (uma) no eixo: Gestão Eficiente.

A **Região Administrativa 4 – RA 4**, formada pelos bairros: Bom Parto, Mutange, Bebedouro, Chã de Bebedouro, Chã da Jaqueira, Santa Amélia, Petrópolis, Fernão Velho e Rio Novo priorizou 4 (quatro) ações do eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano.



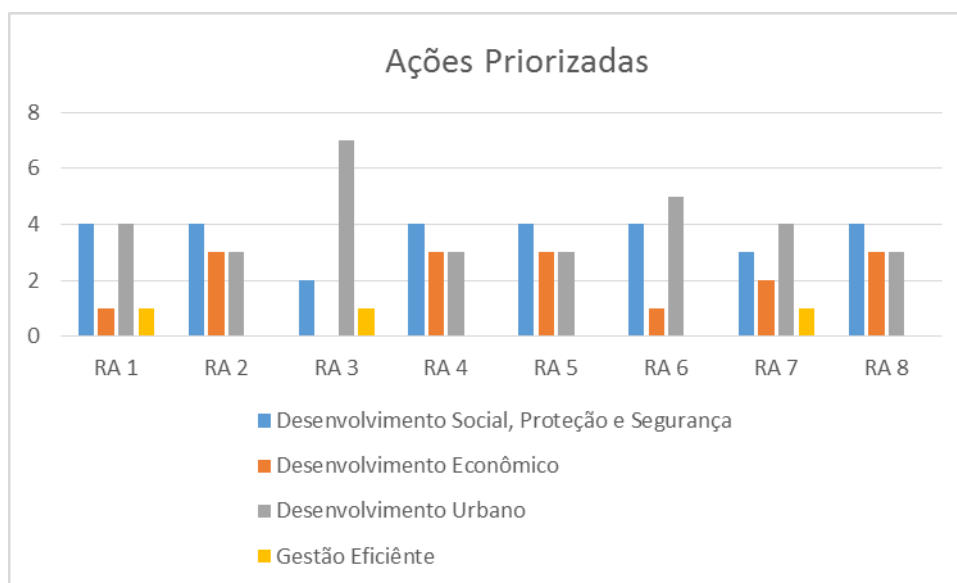
PREFEITURA DE
MACEIÓ
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UM NOVO TEMPO

A **Região Administrativa 5 – RA 5**, composta pelos bairros: Jacintinho, Feitosa, Serraria, Barro Duro e São Jorge priorizou 4 (quatro) ações do eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano.

A **Região Administrativa 6 – RA 6**, compreende os bairros: Benedito Bentes e Antares priorizou 5 (cinco) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano, 4 (quatro) ações no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança e 1 (uma) ação no eixo: Desenvolvimento Econômico.

A **Região Administrativa 7 – RA 7**, formada pelos bairros: Clima Bom, Tabuleiro, Santa Lucia, Santos Dumont e Cidade Universitária priorizou 4 (quatro) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano, 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 2 (duas) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 1 (uma) ação no eixo: Gestão Eficiente.

A **Região Administrativa 8 – RA 8**, compreende os bairros: Cruz das Almas, Jacarecica, Guaxuma, Garça Torta, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca priorizou 4 (quatro) ações do eixo: Desenvolvimento Social, Proteção e Segurança, 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Econômico e 3 (três) ações no eixo: Desenvolvimento Urbano. Conforme demonstra o gráfico abaixo:



O Plano Plurianual, que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria e seus dignos pares é mais que um instrumento normativo. É parte do Planejamento Estratégico do Município, que organiza os recursos e as energias do governo e da sociedade para um quadriênio em direção à visão de futuro. Visão esta que é a de tornar Maceió uma cidade mais humanizada, desenvolvida e ambientalmente sustentável por meio da excelência na gestão.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Prefeitura de Maceió, 30 de setembro de 2013.

Rui Soares Palmeira